



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 194-A DE 2013

Altera o parágrafo único do art. 1º e o art. 8º da Resolução da Câmara dos Deputados nº 15, de 2009.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e o art. 8º da Resolução nº 15, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Serão concedidos, no máximo, 5 (cinco) Prêmios por ano.”(NR)

“Art. 8º A Segunda-Secretaria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do Prêmio Dr. Pinotti - Hospital Amigo da Mulher, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2014.

Deputado ANDRE VARGAS  
Relator